



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 5 - 2015

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, no Salão Nobre dos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte e três presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro.

Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Professor José Ramos Mendes e pelos Senhores 1º Secretário, João Eduardo Gama dos Santos e 2º Secretário António Gonçalves Antunes Cebola.

O Sr. Presidente da Assembleia saudou os elementos do Executivo presentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Pacheco Brito Dias, o Sr. Vice-Presidente, Jorge Alves Custódio e os Senhores Vereadores, Alexandra Lopes dos Santos Tomé, João dos Santos Alves e Carlos Manuel Nunes Alegre.

Saudou os membros da Assembleia Municipal, os funcionários de apoio, a comunicação social, com os representantes dos Jornais “ A Comarca de Arganil ” e “Serras da Pampilhosa” e o público presente na sala.

Seguidamente deu início à sessão.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Ata da Sessão ordinária do dia 12 de setembro de 2015;



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo ninguém a querer intervir sobre a ata da sessão ordinária do dia 12 de setembro de 2015, foi posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção dos deputados César Almeida Mendes de Oliveira (PSD), Ricardo Miguel Vicente Serra (PSD), Célia Sofia Martins Nunes (PSD), Maria Teresa Batista Neves (PSD) e Henrique Fernandes Marques (PSD), por não terem estado presentes.

1.2 - Leitura do Expediente

O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:

- e-mail do Município de Vila Nova de Poiares, a remeter, para conhecimento, uma certidão onde consta deliberação tomada em 28-09-2015, sobre Análise, discussão e votação de "Futuro Traçado IP3 (Alternativa) - Ratificação"

- 1 exemplar do Jornal "Voz das Misericórdias" edição de Julho/Agosto 2015.

Após a leitura da correspondência, o Senhor Presidente informou que a mesma se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta.

1.3 - Outros Assuntos

O Sr. Presidente da Assembleia usou da palavra, para manifestar o seu repúdio pelos trágicos acontecimentos de Paris, que considerou um atentado à Humanidade. Referiu que somos uma Assembleia Municipal de um concelho que desde a década de sessenta, muitos foram os conterrâneos que deixaram o nosso país para procurarem em França melhores condições de vida.

Face ao exposto, propõe que a Assembleia Municipal se solidarize e guarde um minuto de silêncio pelas vítimas do terror e formule um voto de repúdio pelos atos cometidos que representam uma afronta à Humanidade.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A proposta foi aprovada por maioria e de seguida guardou-se um minuto de silêncio.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, José Brito, que saudou e cumprimentou os presentes e aproveitou a oportunidade para informar que vai realizar-se, no final da sessão da Assembleia Municipal, um evento, com a participação de cerca de 80 crianças, que simbolicamente plantarão pinheiros na área circundante ao Villa Pampilhosa Hotel, no âmbito da Semana Nacional da Reflorestação, pelo que, convida desde já os presentes e a comunicação social, para acompanharem esta ação.

Seguidamente informou, que no final do período aberto ao público, terá lugar a cerimónia de entrega de Bolsas, uma referente ao projeto EPIS - Empresários Pela Inclusão Social e duas atribuídas pelo Município de Pampilhosa da Serra, dirigidas aos melhores alunos que ingressam no Ensino Superior, no presente ano letivo.

Para esse ato, vai estar presente o Sr. Diretor Geral da EPIS, Eng^o Diogo Pereira, que teve a amabilidade de vir propositadamente de Lisboa para entregar o prémio EPIS a uma das alunas premiadas.

Informou também a Assembleia Municipal que novamente irá realizar-se o "Natal Serrano" à semelhança do ano passado, de 26 a 29 de dezembro. Pretende-se, com este tipo de dinamização, atrair gente ao nosso Concelho nesta altura do ano que coincide com as festividades do Natal e do final do ano. Aproveita a oportunidade para agradecer a todos quantos se têm disponibilizado, com todo o empenho, para a realização deste evento, em particular as Juntas de Freguesia, fazendo votos de que mais uma vez seja um sucesso.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente interveio o Sr. Deputado Jorge Pires, que após ter saudado os presentes, referiu que apenas pretendia relembrar na presente Assembleia um jovem que partiu muito cedo, Licínio Paulo Martins Dias, e propor um voto de pesar, em nome da Bancada do PSD. Pensa que a Câmara Municipal já o fez, pelo que propõe que a Assembleia Municipal dirija uma carta de pesar à sua família. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara José Brito que saudou novamente os presentes e, de acordo com o que é estabelecido na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deu a conhecer a situação financeira da Autarquia no dia 19 de novembro do corrente ano.

Informou que relativamente aos processos em tramitação jurídica, em que são intervenientes o Município, as Freguesias e as Assembleias de Compartes e que estão confiados ao Consultor Jurídico da Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves e escritório, não houve qualquer alteração.

Seguidamente e dando cumprimento à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 25º, O Sr. Presidente José Brito deu conhecimento à Assembleia Municipal das atividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última sessão, realizada em 12 de setembro de 2015, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias**



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipais e Arruamentos; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado.

Seguidamente pediu a palavra o Sr. Deputado José Manuel Dias Gonçalves de Almeida que, após ter saudado os presentes, congratulou-se e agradeceu o facto de ter sido evocado o evento “Noite de Fados”, aproveitando a oportunidade para agradecer o apoio concedido pelo Município, não só relativamente à cedência das instalações como à atribuição de ofertas aos participantes.

De seguida, usou da palavra o 1º Secretário da Mesa, Sr. Deputado João Santos, que de igual modo saudou os presentes e manifestou o seu regozijo relativamente à realização do evento “Sky Road”, um acontecimento que em sua opinião começa a ganhar fama e a trazer ao Concelho de Pampilhosa da Serra gente de outros pontos do País, amantes deste tipo de atividade, o que lhe apraz registar.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos:

2.2 - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) - Lei nº 82-D/2014, de 31 de dezembro - Artigo 112º, nº 13

Pelo Sr. Presidente da Câmara, José Brito, foi dito o seguinte:

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2015, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, o seguinte:

“Foi presente um ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira - Direção de Serviços do Imposto Municipal sobre Imóveis, a comunicar que, com a publicação da Lei nº 82-D/2014, de 31



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de dezembro, foi aditado o nº 13 ao artigo 112º do Código do IMI, que prevê a possibilidade de os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	10%
2	15%
3	20%

Mais referem que, nos termos do nº 14 do artigo 112º do CIMI, a deliberação de redução da taxa do IMI pela assembleia municipal é comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até 30 de novembro do ano a que o imposto se refere. (...)

Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal, a taxa de 10% para 1 (um) dependente; a taxa de 15% para 2 (dois) dependentes e a taxa de 20% para 3 (três) ou mais dependentes."

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.3 – Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano e Relatório para o ano de 2016



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2016, no valor de 10.431.700,00 € e 8.044.164,00 €, respetivamente, aprovados por unanimidade em reunião extraordinária do Executivo Camarário, realizada no dia 30 de outubro de 2015 e que se submete à Assembleia Municipal.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o documento acima mencionado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respetivos membros de acordo com as questões apresentadas.

Postos à votação os documentos Orçamento e Grandes Opções do Plano e Relatório para o ano de 2016 foram os mesmos aprovados por maioria, com 21 votos a favor do PSD e 2 abstenções do PS, Srs. Deputados António Lopes Russo e José Luís Costa Pereira.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

De registar a intervenção do Sr. Deputado da Bancada do PSD, Jorge Pires, que se congratulou com os documentos apresentados; referiu que é um Orçamento realista e que no atual contexto económico e político do País tem havido alguma desconfiança mas também se tem desenvolvido uma vontade própria nas pessoas de se empenharem e criarem novas ideias no sentido de conseguirem colocar nas suas opções de vida e nos seus planos projetos a médio e longo prazo; que presentemente todo o país funciona no curto prazo e quando quem deve dar o exemplo não consegue e não se entende, o resto depois também não funciona bem em todos os sentidos. Esperemos que seja uma tormenta passageira e deixa um reparo muito frontal a quem podia, no seu direito, ser verdadeiro e sincero com os seus ideais políticos e não foi.

Focou o bom aproveitamento, o excelente desempenho e rigor do Município face à gestão dos fundos comunitários de apoio que teve ao seu alcance; Fez uma referência ao



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

facto de o Plano ter um maior enfoque nas pessoas e na ação social, conforme já tinha sido frisado pelo Sr. Presidente José Brito. Apraz-lhe verificar que continua a haver uma estratégia muito acentuada, uma porta de abertura para a Pampilhosa da Serra continuar na rota do sucesso e do crescimento sustentado pelo turismo, não esquecendo a floresta e a valorização dos recursos naturais, o empreendedorismo e o tecido empresarial. Congratulou-se de igual modo com o que a Câmara tem feito em termos de Educação e Cultura.

Regista-se igualmente a intervenção do Sr. Deputado António Lopes Russo, que se congratulou com a preocupação da Câmara com o aspeto social, que em seu entender é muito importante. Numa abordagem às receitas tanto correntes como de capital, referiu que foram prestados os esclarecimentos relativamente às dúvidas que os mesmos lhe suscitavam. Congratulou-se com os valores respeitantes às despesas com o pessoal, cujo significado reverte também para o fator da empregabilidade e que esta é de extrema importância para a economia do Concelho.

O Sr. Deputado César Oliveira também se congratulou com as Grandes Opções do Plano apresentadas, referindo que as mesmas são “a marca de José Brito” e que o seu passado e o seu trabalho falam por si. Relativamente ao Orçamento, o Sr. Deputado apenas questionou o valor da dotação que tem a ver com o ensino superior e o protocolo existente entre a Câmara Municipal e a Universidade de Aveiro, considerando tudo o que estava prospetivado em termos de futuro.

Também questionou sobre a dotação apresentada para a requalificação ambiental do Rio Unhais, que em seu entender merece todo o investimento possível, porque é o postal ilustrado da Pampilhosa da Serra.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara José Brito interveio de seguida, começando por saudar e agradecer a presença do Sr. Diretor Geral da EPIS, Eng^o Diogo Pereira, que demonstra estar empenhado no sucesso desta ligação entre o Município e a EPIS, para além de outras em todo o país.

Seguidamente referiu que a Câmara Municipal tem uma ligação muito forte à Universidade de Aveiro, principalmente no que diz respeito ao projeto ligado à astronomia, com equipamentos instalados no nosso Concelho, que não estão a ter a utilidade desejada, contudo continua a haver uma ligação entre as instituições na dinamização de variadíssimas atividades promovidas por professores da Universidade de Aveiro, em articulação com a nossa Escola; mais referiu que o presente quadro comunitário vem direcionado também para a Ciência e o Conhecimento e que a Câmara Municipal vai dar continuidade à cooperação existente.

De seguida informou a Assembleia Municipal do ponto de situação da obra do novo Centro de Saúde, dizendo que a mesma se encontra em fase final, contudo, tem havido atrasos por parte do construtor, o que está a provocar alguns constrangimentos, tendo havido adiamentos sucessivos para a sua conclusão, que se perspectiva agora para finais de novembro.

O Sr. Presidente da Assembleia, Prof. Ramos Mendes, aproveitou a oportunidade para saudar o Sr. Diretor-Geral da EPIS, que veio à Pampilhosa da Serra por uma boa causa, para reconhecer o mérito de um discente e que esta cerimónia seja um estímulo para o futuro, para que possamos continuar a ter no nosso Concelho jovens que consigam singrar na vida. De igual modo saudou os alunos e alunas que foram chegando, bem como os respetivos encarregados de educação e professores presentes.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos:

2.4 – Gestão de Recursos Humanos – Mapa de Pessoal 2016

Pelo Sr. Presidente foi dito o seguinte:

A Lei nº 35/2014, de 20 de junho estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. Determina o artigo 29º da referida Lei, que órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a execução.

Nestes termos, foi presente o Mapa de Pessoal do Município de Pampilhosa da Serra para o ano 2016, aprovado por unanimidade, em reunião extraordinária do Executivo Camarário realizada no dia 30 de outubro de 2015, e que se submete à Assembleia Municipal.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação o Mapa de Pessoal para o ano 2016, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.5 – Parecer e Relatório da Certificação Legal de Contas – 1º Semestre

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a conhecer a Informação Económica e Financeira Semestral, prevista no artº 77, nº 2, d) da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que lhe foi remetida por Cruz Martins, Unipessoal, Lda, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Mais informou que o documento em apreço estará disponível para consulta no site do Município.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.6 – Criação do Conselho Municipal de Segurança

2.6.1 – Fixação da sua composição

2.6.2 – Análise e Aprovação do Regulamento Provisório do Conselho Municipal

2.6.3 – Designação de data para instalação e tomada de posse perante a Assembleia Municipal

No cumprimento do disposto na Lei nº 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei nº 106/2015, de 25 de agosto, nos termos da al. ccc) do nº 1 do artº 33º e da al. i) do nº 2 do artº 25º Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (atenta a sua redação em vigor) o Sr. Presidente informou a Assembleia Municipal da necessidade de fixar a sua composição, bem como a aprovação do Regulamento Provisório do respetivo Conselho Municipal e designar a data para instalação e tomada de posse por parte dos elementos que o compõem.

Dada a palavra aos membros da Assembleia, foi apresentada pela bancada do P.S.D., uma proposta que se transcreve, relativamente à composição do Conselho Municipal de Segurança, que de imediato colocou à votação.

2.6.1 – Fixação da sua composição:

“Proposta da Bancada do P.S.D – Partido Social Democrata, para a composição do Conselho Municipal de Segurança (CMS – PPS):

Vem a Bancada do PSD propor a seguinte composição do CMS-PPS para os elementos ainda a designar:

Artº 5º, alínea d): 1 elemento a ser designado pelos e entre os Presidentes de Junta;

Artº 5º, alínea j): 1 elemento membro da Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra, a ser designado pela entidade;

Artº 5º, alínea k): 1 elemento da Associação de Empresários de PPS, a designar pela entidade;



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Artº 5º, alínea l): 3 elementos, 2 representantes dos estabelecimentos de ensino do Conselho, a serem designados pelos mesmos e 1 a ser votado pela presente Assembleia;

Artº 5º, alínea m): 1 elemento a ser designado pela Cáritas Diocesana de Coimbra;

Artº 5º, alínea n): 1 elemento pertencente às entidades responsáveis pela Segurança Rodoviária e a ser designado pelas mesmas;

Pela Bancada do PSD – Jorge Miguel Neves Pires”

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra e no que se refere à alínea d) do nº 1 do Artº 5º, e tratando-se de uma deliberação que envolve a apreciação de comportamentos ou de qualidade de qualquer pessoa, esta deverá ser tomada por escrutínio secreto, nos termos do nº 3 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo que e após votação, foi eleito por unanimidade o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida;

Seguidamente, procedeu-se à eleição, por voto secreto, do representante a que se refere a alínea l) do nº 1 do Artº 5º, tendo sido eleito, por unanimidade, o membro da Assembleia Municipal, António Luís Pereira Caetano;

2.6.2 – Análise e Aprovação do Regulamento Provisório do Conselho Municipal

No que se refere ao assunto em epígrafe, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, cumpridos que foram os formalismos referidos no ponto 2.6.1, colocou à votação o referido Regulamento, tendo este sido aprovado por unanimidade;

2.6.3 – Designação de data para instalação e tomada de posse perante a Assembleia Municipal

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, tendo sido cumpridos os requisitos constantes nos pontos atrás referidos, questionou a Assembleia se havia proposta ou propostas para a data da instalação e tomada de posse perante a Assembleia Municipal, nos termos consignados no Regulamento do Conselho Municipal.

Foi presente uma Proposta da bancada do PSD, que a seguir se transcreve:

“Proposta do PSD para designação da data para instalação e tomada de posse perante a Assembleia Municipal:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Bancada do PSD, vem por este meio propor que se adotem as diligências necessárias para que a instalação e tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança se realize na próxima Assembleia Municipal do Município de Pampilhosa da Serra.

Pela bancada do PSD – Jorge Miguel Neves Pires”

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação a aceitação da proposta e de imediato procedeu à sua votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.7 - Afetação do artigo R-5 da Freguesia e Concelho de Pampilhosa da Serra ao Domínio Público Municipal

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2015, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal a seguinte Proposta do Sr. Presidente da Câmara:

“Na sequência dos contactos efetuados, no sentido de os herdeiros do terreno supra identificado, autorizarem a construção/colocação de plataforma de circulação pedonal contígua à Rua Rangel de Lima e ao caminho existente no local das Fontainhas, foi rececionado um ofício (reg. 3729 de 18/08/ 2015), remetido pelas herdeiras de José Maria Rodrigues, onde alegam o seguinte: O artigo em questão havia sido cedido na sua totalidade, gratuitamente e livre de ónus e encargos à Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, por doação verbal, efetuada pelo falecido José Maria Rodrigues, em data que não podem precisar. Mais alegam que tal cedência se prendeu com a execução de obras de melhoramentos na Rua Rangel de Lima, tendo o referido terreno integrado o domínio público municipal em 1994, ou antes. Afirmando não serem, desde então, detentoras de qualquer direito de propriedade ou mera posse sobre o mesmo.

Nesta sequência, os Serviços de Fiscalização vieram informar (conforme anexo) que o terreno em causa, titulado por José Maria Rodrigues (CCH) foi parcialmente ocupado no passado, tendo o seu espaço aéreo também sido ocupado recentemente em obras de beneficiação da Rua



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Rangel de Lima desta Vila, sem oposição do(s) seu(s) proprietário(s); não conseguindo precisar, contudo, em que condições foi o mesmo doado ao Município, pelo seu proprietário ainda em vida, antes de 1994, devido à falta de prova documental.

Face à informação recolhida, tendo em conta que a área do artigo rústico em causa foi afeta à Rua Rangel de Lima; considerando que as estradas e os caminhos municipais integram o domínio público municipal. Assim, com vista à regularização de tal situação, junto do serviço de finanças de Pampilhosa da Serra, sugiro que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na al. ccc), do nº 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais proponha à Assembleia Municipal que a mesma delibere sobre a afetação daquele artigo, ao domínio público municipal, nos termos da alínea q), do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atenta a sua redação em vigor."

Não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade afetar o artigo matricial em apreço, ao domínio público municipal.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.8 - Afetação ao Domínio Público Municipal, de uma parcela de terreno com 180,34 m², pertencente ao artigo U-567 da freguesia de Janeiro de Baixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra sob o nº 1162.

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2015, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal o seguinte:

" Na sequência do requerimento apresentado neste Município em 19/10/2015 (reg. 378/2015), subscrito por António Sérgio Brito Martins, Solicitador, com domicílio profissional na Rua Rangel de Lima, na vila, freguesia e Concelho de Pampilhosa da Serra, em representação de: António Martins Fernandes Lopes, contribuinte fiscal nº 153 028 360, residente na Rua Fonte Velha, 9, na localidade de Rinchoa, freguesia de Rio de Mouro, Concelho de Sintra e de, Anselmo



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Brito Santos Gaspar, contribuinte nº 153 306 629, residente na Rua Morais Soares, 136 – 1º Esqº, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, cumpra estes serviços informar que:

Em conformidade com os elementos existentes nesta Câmara, tendo em consideração toda a documentação remetida pelos Serviços Técnicos de Obras Particulares deste Município, a qual se anexa à presente, os mesmos concluíram que, dos elementos apresentados e dos constantes no processo nº 3/2014 referente à constituição em regime de propriedade horizontal, constatou-se que dos 529 m² do prédio Urbano supra identificado, 286,79 m² encontram-se afetos à implantação do edifício e 61,87 m² a logradouro privativo, tendo os 180,34 m² remanescentes, sido integrados no domínio público para espaços de circulação.

Assim, com vista à regularização de tal situação, junto das entidades competentes, sugere-se que a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, atentas as alterações subsequentes em vigor), proponha à Assembleia Municipal que a mesma delibere sobre a afetação daquela parcela de terreno ao domínio público municipal, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25º, do diploma supra referido.

Não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade afetar o artigo matricial em apreço, ao domínio público municipal.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.9 – Revogação da Decisão de Extinção da PEFICA

Pelo Sr. Presidente da Câmara, José Brito, foi dito o seguinte:

Considerando que a PEFICA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS foi constituída entre os Municípios de Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira se Pêra,

Que, mercê da constituição da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, à qual aderiram os quatro municípios referidos, foi deliberado pela Câmara Municipal e pela



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, através de deliberações datadas, respetivamente, de 23 de fevereiro de 2009 e de 28 de fevereiro de 2009, extinguir aquela associação, uma vez que a Comunidade Intermunicipal passaria a prosseguir as atribuições estatutárias e a missão da associação PEFICA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS;

Que nunca chegou a ser outorgada a escritura pública de dissolução da PEFICA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS, por se terem constatado a existência de algumas situações pendentes que obstaram à concretização imediata de tal desígnio, conduzindo ao seu adiamento, designadamente a detenção pela PEFICA de uma participação social de 0,15%, correspondente a 1002 ações, na empresa MUNICIPIA – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. pelo que esta mantém a sua existência legal e personalidade jurídica;

Que os Presidentes da Câmara Municipal dos quatro Municípios entenderam, em diversas reuniões ocorridas, subsistirem as razões de manutenção da atividade da PEFICA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS, com o objetivo de encetarem projetos e atividades em comum, com economia de meios financeiros, de pessoal e de custos, por forma a desenvolverem as atribuições legais destas autarquias locais. Entendendo-se, outrossim, que a melhor solução seria dar sem efeito as deliberações de extinção da PEFICA tomadas pelas assembleias municipais dos associados, revogando-as, de modo a que esta associação retome a posse plena das suas capacidades jurídicas.

Assim, a Câmara Municipal vem pela presente propor à Assembleia Municipal, delibere:

- a) a revogação da deliberação de extinção da PEFICA, com efeitos à data em que foi tomada (28/02/2009), ao abrigo do disposto nos artigos 165º, nº 1 e 171º, nº 1 do CPA, por se terem gorado os pressupostos da sua realização, por razões de conveniência e esta se mostrar favorável aos interessados, nomeadamente permitindo à PEFICA a assunção da sua capacidade jurídica.*
- b) Que se proceda à venda das ações da Município detidas pela PEFICA, mesmo que por preço diminuto (0,01 € por ação) evitando assim ulteriores perdas e onerações com esta entidade, face ao regime legal vigente para o setor empresarial local.*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2015, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação:

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir sobre o assunto, foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade:

a) a revogação da deliberação de extinção da PEFICA, com efeitos à data em que foi tomada (28/02/2009), ao abrigo do disposto nos artigos 165º, nº 1 e 171º, nº 1 do CPA, por se terem gorado os pressupostos da sua realização, por razões de conveniência e esta se mostrar favorável aos interessados, nomeadamente permitindo à PEFICA a assunção da sua capacidade jurídica

b) Que se proceda à venda das ações da Município detidas pela PEFICA, mesmo que por preço diminuto (0,01 € por ação) evitando assim ulteriores perdas e onerações com esta entidade, face ao regime legal vigente para o setor empresarial local.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

III - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Usou da palavra o Sr. Deputado António Caetano, que após ter saudado os presentes, referiu a importância e a urgência da requalificação do Mercado Municipal, com a qual se congratula, tendo em conta que a Pampilhosa da Serra necessita há algum tempo de ser dotada de um espaço público digno e funcional para poder receber grandes eventos, como por exemplo a Festa do Natal Serrano, que vai ser de novo realizada, uma vez que o Edifício dos Bombeiros não reúne as condições requeridas para um evento daquela dimensão.

Seguidamente referiu que pretendia realçar e louvar o excelente trabalho que o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal, com os seus técnicos, tem desenvolvido e



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que de alguma forma tem acompanhado, por via da sua condição pessoal e profissional, na deteção, preocupação e acompanhamento relativamente a situações de famílias com algumas carências no nosso Concelho; no aconselhamento e na interligação com as entidades no sentido de dar resposta e tentar solucionar determinadas carências.

Mais referiu que o próprio Orçamento da Câmara demonstra bem a preocupação do Município para situações de carácter social, apresentando rubricas dotadas com valores para esse efeito, o que é de louvar.

Seguidamente interveio o Sr. Presidente da Câmara, José Brito, que solicitou à Mesa da Assembleia a inclusão no Período Aberto ao Público, de duas iniciativas que se pretende dar visibilidade através da presente sessão da Assembleia Municipal, sendo uma delas a atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do concelho que este ano ingressam no ensino superior e a outra a entrega do prémio da EPIS - Empresários pela Inclusão Social.

Saudou de novo o Sr. Diretor-Geral da EPIS, Eng^o Diogo Pereira e agradeceu a sua presença, que considera motivadora para todos os intervenientes neste projeto. Referiu que é uma intervenção que já vem acontecendo no 3^o e 2^o ciclos; que a Pampilhosa da Serra é projeto-piloto no 1^o ciclo e que tem sido muito importante trabalhar com a EPIS. Relembrou a sessão na qual estiveram presentes, alunos, professores, encarregados de educação e a representação do Município na Presidência da República em Lisboa. Seguidamente informou a Assembleia Municipal sobre o que consiste e para que foi criado a nível nacional o programa EPIS e do excelente trabalho que tem promovido em prol dos alunos.

Seguidamente saudou a presença do Dr. Ricardo Ferreira da Silva, Diretor do Agrupamento de Escolas da Pampilhosa da Serra e da Professora Raquel Pereira, que está ligada à Escola e apoia a Sr^a Vereadora Alexandra Tomé, no pelouro da Educação.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente deu-se início à cerimónia de atribuição da Bolsa EPIS, com a intervenção da Professora Raquel Pereira, que após ter saudado os presentes, deu a conhecer os critérios para atribuição da Bolsa, aprovados em reunião da Câmara Municipal de 11 de maio de 2015; referiu que a mesma tem o valor de 400 euros e será entregue em três tranches anuais, perfazendo no final um valor global de 1200 euros; que após análise dos mencionados critérios, a Bolsa será entregue à aluna Maria Inês Miguéns da Fonseca, que se encontra matriculada no 10º ano no Agrupamento Escalada de Pampilhosa da Serra.

Procedeu-se, seguidamente, à entrega da Bolsa à aluna Maria Inês Miguéns da Fonseca, pelo Sr. Diretor-Geral da EPIS, Engº Diogo Pereira, acompanhado no ato pela mediadora local da EPIS, Sílvia Marques.

Seguidamente, o Sr. Engº Diogo Pereira usou da palavra, saudando os presentes e agradeceu à Srª Vereadora Alexandra Tomé todo o apoio e colaboração que têm sido prestados, bem como ao Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra, e formulou votos de parabéns e de sucesso à aluna premiada. Agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas pelo Sr. Presidente da Câmara, José Brito, dizendo que tem sido muito profícuo o trabalho desenvolvido no âmbito deste programa em Pampilhosa da Serra, e que esta Bolsa não é apenas para premiar alunos mas também as boas práticas das Escolas e das organizações.

Seguidamente, à semelhança de anos anteriores e apresentada pela Professora Raquel Pereira, procedeu-se à cerimónia de entrega de Bolsas de Estudo, que tem por base o Regulamento Municipal para o efeito que se encontra em vigor, e que premeia anualmente os jovens estudantes pampilhosenses que ingressam no ensino superior.

Pelo que, tendo em consideração a deliberação tomada na reunião de Câmara de 09 de novembro de 2015, as Bolsas serão entregues aos seguintes alunos:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Bolsa no valor de 900 Euros a Jorge Filipe Jesus Fernandes, de Janeiro de Baixo, com a nota final de 14,8 valores, que ingressará no curso Estudos Artísticos, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; A Bolsa foi entregue ao aluno, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Prof. José Ramos Mendes;

- Bolsa no valor de 750 Euros a Inês Sofia Marques dos Santos Machado, de Pampilhosa da Serra, com a nota final de 12,7 valores, que ingressará no curso Ciências da Educação, na Faculdade de Psicologia da Universidade de Coimbra; A Bolsa foi entregue à aluna pelo Sr. Presidente da Câmara, José Brito e Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas, Dr. Ricardo Ferreira da Silva.

Terminada a cerimónia, o Sr. Deputado César Oliveira, congratulou-se com os prémios atribuídos e referiu que estas ações têm pouca visibilidade, mas que são medidas “à Zê Brito”, viradas para a ação social e constantes das Grandes Opções do Plano aprovado nesta data, e que é de enaltecer.

Seguidamente dirigiu algumas palavras de motivação e incentivo aos jovens estudantes premiados, referindo que estes vão entrar na melhor fase das suas vidas, pelo que devem aproveitar bem o tempo, nunca esquecendo que são pampilhosenses e sobretudo honrarem e orgulharem os pais pelos sacrifícios que fizeram para os terem neste lugar.

Seguidamente usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, José Brito, para informar novamente sobre o evento em que vão participar cerca de 80 crianças a comemorar a Semana Nacional da Reflorestação e que vão plantar medronheiros na área circundante ao Villa Pampilhosa Hotel. Referiu que esta ação consiste numa atividade simbólica mas com enorme significado para um território como o nosso que é essencialmente florestal e onde o medronheiro tem enorme potencialidade.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente referiu que sendo esta a última sessão da Assembleia Municipal do ano, embora com alguma antecedência, pretende desde já formular votos de um Santo e Feliz Natal e um Bom Ano de 2016, que no fundo continue o percurso de melhoria das condições de vida e de estabilidade para o nosso País, principalmente, pois se assim for isso refletir-se-á em cada família e nas suas capacidades económicas, mas essencialmente que tenhamos saúde.

Interveio de seguida o Sr. Presidente da Assembleia, Prof. Ramos Mendes, congratulando-se com os dois atos de atribuição de Bolsas que vieram enriquecer a Assembleia de hoje. Felicitou e deu os parabéns aos alunos premiados e também aos seus encarregados de educação bem como aos senhores professores que os acompanham com dedicação, a ponto de os levarem aos níveis apresentados em termos de avaliação; que representam uma valorização para o nosso Concelho e significa também que no interior há valores e o Concelho de Pampilhosa da Serra sempre os teve ao longo dos tempos, em diversos campos mas sobretudo no campo do Ensino.

Agradeceu ao Sr. Diretor-Geral da EPIS a sua douda intervenção, ao explicar e procurar motivar não só as famílias como os senhores professores e os alunos, para uma aprendizagem cada vez melhor. Agradeceu também as palavras elogiosas que formulou à Assembleia Municipal, dizendo que é assim que temos trabalhado sempre.

Aproveitou a oportunidade para desejar aos presentes e às respetivas famílias um Feliz e Santo Natal e Votos e um Ano Novo sobretudo com muita Paz.

Seguidamente deu por terminada a sessão, quando eram treze horas, agradecendo mais uma vez a presença e as intervenções de todos e congratulando-se pelo modo elevado como os trabalhos decorreram. Congratulou-se com a forma como o nosso município está a ser gerido, não só financeiramente mas até em termos de atividades de toda a ordem.



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia, Professor José Ramos Mendes, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnico, que a elaborei.

Ramos Mendes
Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas